

## Câmara Municipal de Uibai

### Diário Oficial do Município

cmuibai.ba.gov.br

segunda-feira, 27 de novembro de 2023 | Ano V - Edição nº 00076 | Caderno 1

#### Portaria



# <u>PORTARIA Nº 07, DE 1º DE NOVEMBRO DE</u> 2023

Dispõe sobre a concessão de **Férias** ao servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

### RESOLVE

- Art. 1º Conceder *Férias* ao servidor *JARLAN DANTAS TEIXEIRA*, Motorista, matrícula nº 16, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 30/11/2023, pelo período de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.
- § 1º O servidor de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia 1º de Dezembro de 2023
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2023.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2023.

CASARA MUNICIPAL BE UIRAL CHP: 63 086 490/0901-84

Scanned with CamScanner